



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a implantação de faixa de pedestre na rua Francisco José de Carvalho, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148, do Regimento Interno da Câmara, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que seja feita a implantação de faixa de pedestre na rua Francisco José de Carvalho, próximo ao nº 1.881, bairro São José, CEP 35.457-190, Itabirito/MG.

Justificativa: A implantação de uma **faixa de pedestre nesse local onde há um ponto de ônibus**, se faz necessária, para garantir maior segurança aos demais usuários da via que utilizam diariamente o transporte coletivo escolar.

Atualmente, a travessia no local ocorre de forma desordenada, expondo principalmente as crianças e adolescentes a riscos de acidentes, já que o fluxo de veículos é intenso.

A demarcação da faixa de pedestre proporcionará **maior visibilidade, organização e respeito à travessia**, além de incentivar a conscientização dos motoristas quanto à prioridade do pedestre, conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro.

Portanto, a medida é essencial para **prevenir acidentes, garantir a integridade física dos estudantes e promover mais segurança viária** na região.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata implantação da faixa de pedestre no local, garantindo mais segurança para todos os usuários da via, principalmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.



Sala de sessões, 3 de novembro de 2025.

Manoel Alves Braga - PT
Vereador Manoel da Autoescola